



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 67/2022 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 23 de junho de 2022.

À EXMA. SRA.

JULIANA MATTAR

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ITAÚ DE MINAS - MG**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 72/22.

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 08 de junho de 2022, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 07 de junho, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem por meio deste apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - REQUERIMENTO N° 26/2022 - De acordo com informações obtidas junto à Coordenação de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, no mês de maio foram registradas 492 (quatrocentas e noventa e duas) notificações e 178 (cento e setenta e oito) casos positivos para COVID-19, cerca de 36,17% (trinta e seis inteiros e dezessete centésimos por cento) do total de casos notificados. Enquanto isso, do dia 1º até o dia 22 de junho foram registradas 811 (oitocentas e onze notificações), sendo 303 (trezentos e três) casos positivos, números que representam 37,36% (trinta e sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do total, evidenciando um aumento de aproximadamente 1,19% (um inteiro e dezenove centésimos por cento) de casos positivados para a COVID-19. Contudo, embora os números apresentem estar em um ligeira ascensão, justificada pelo aumento exponencial de casos gripais notificados, segundo informou a Secretaria Municipal de Saúde, existe um estudo do Estado de Minas Gerais que aponta que o pico de casos positivos será no dia 25 de junho. No rastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

dessas informações, então, vale ressaltar que, apesar do Boletim Epidemiológico não estar sendo divulgado com a mesma periodicidade nas redes sociais da Administração, o Município continua monitorando diariamente a quantidade de casos e informando esses dados ao Estado, através da Regional de Saúde. Face ao exposto, cabe ainda a informação de que está em análise a possibilidade de veiculação semanal do Boletim Epidemiológico da COVID-19 nas redes sociais oficiais da Prefeitura, nos mesmos parâmetros do Boletim de Arboviroses (Dengue).

2 - INDICAÇÃO Nº 26/2022 - A Administração Municipal reconhece e enaltece todo o trabalho desempenhado no Setor de Trânsito pelo então responsável daquelas funções e por outros mais que por ali já passaram. Todavia, vale esclarecer que no serviço público, independentemente de qualquer situação, é preciso agir com isonomia. Cientes disso, em âmbito administrativo e jurídico é inviável o atendimento à presente Indicação, vez que não se pode alterar o nível de um determinado cargo em detrimento de outros de nível equivalente e dentro de um mesmo panorama organizacional.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL